



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 025/2019

**ALTERA O ART. 1º AO PROJETO DE LEI Nº
025/2019.**

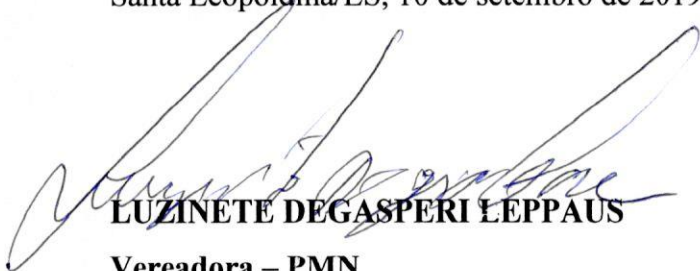
Art. 1º - O Art. 1º do Projeto de Lei nº. 025/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Cessão de uso com a FUNDAÇÃO MÉDICO ASSISTÊNCIAL DO TRABALHADOR RURAL DE SANTA LEOPOLDINA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.265.891/0001-64, com sede na Ladeira Vereadora Rosalina Ribeiro Nunes, nº 1000, Centro, Santa Leopoldina/ES, objetivando a cessão de 01 (um) veículo VW/GOL 1.0L MC4, ano/mod 2019/2019, placa QRF 2J92, Chassi 9BWAG45U3KT104010, pertencente ao patrimônio público municipal, em conformidade com o Processo Administrativo Nº 976/2019 de 15 de abril de 2019.

JUSTIFICATIVA:

A presente Emenda se faz necessária apenas para adequar o texto do artigo 1º, em relação às informações constantes do referido dispositivo.

Santa Leopoldina/ES, 10 de setembro de 2019.


LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS

Vereadora – PMN

Autora da Emenda

**Câmara Municipal de
Santa Leopoldina**

APROVADO

Em 11/09 2019


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL